

(...) Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade, e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum,

Considerando essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra tirania e a opressão, (...)

(...) Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras (...)"

Estes são alguns trechos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pelas Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Quarenta anos depois, o povo brasileiro viu, atônito, a mão de ferro do governo rasgar esta Declaração, com o Ato Institucional nº 5. Seus 30 artigos já vinham sendo ignorados desde o golpe militar de 1964 e naquele 13 de dezembro de 1968, a escuridão tomou conta de vez do País, com mais tirania e opressão.

Prisões, tortura e mortes foram a resposta do governo àqueles que, como garante a Declaração Universal, ousaram se rebelar na busca de dois valores tão preciosos aos direitos humanos: a liberdade e a democracia.

E graças aos bravos rebeldes – trabalhadores, estudantes, intelectuais, homens, mulheres – que não se intimidaram, aos poucos a escuridão foi se dissipando. E a ousadia de quem não se calou fez renascer os raios da liberdade e da democracia em nosso País.

Foi um longo tempo de resistência à opressão e à tirania. Greves de trabalhadores e estudantes, passeatas, manifestações foram as armas usadas naquele período. E essas vozes falaram mais alto e calaram, anos depois, o regime militar.

Se hoje exercemos nosso direito de reunião e de expressão foi com muita luta que o reconquistamos. E hoje sabemos também que é preciso uma vigilância constante para que a liberdade e a democracia continuem sendo as estrelas guias do povo brasileiro.

Há muito ainda por fazer para elas se consolidem: nas tentativas de intimidação de setores conservadores; nas relações capital-trabalho; na educação; na saúde; na justa distribuição de renda; na moradia e em outros direitos essenciais. Todos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O caminho aberto por aqueles que combateram a ditadura não tem volta. Os brasileiros e brasileiras não permitirão o retrocesso.

Em nome desta convicção, neste 13 de dezembro de 2010, a Central Única dos Trabalhadores – criada em 1983 por milhões de trabalhadores e trabalhadoras, também desafiando o regime militar – lança o **Prêmio CUT Liberdade e Democracia Sempre!**

A sua primeira edição será em 2011. E, com ele, a CUT quer homenagear homens, mulheres e instituições que dedicaram e dedicam a sua jornada para a conquista da dignidade humana e que, para isso, empreenderam e empreendem uma luta incansável.

A premiação será em 13 de dezembro, aniversário do AI-5, para que essa data seja um marco na consolidação do compromisso da CUT e de seus sindicatos, como também de entidades da sociedade civil, com o Brasil que sempre sonhamos e que estamos construindo ao longo da história recente. Pois já dizia Che, *"sonha e serás livre de espírito ... Luta e serás livre na vida"*.

Com isso, a Central Única dos Trabalhadores do Brasil reafirma o seu princípio de lutar contra a opressão, onde quer que ela ainda possa estar, e mantém viva a chama dos valores que nortearam sua criação e que sempre estarão presentes na alma do povo latino-americano e brasileiro:

**DEMOCRACIA
E LIBERDADE SEMPRE**

CUT BRASIL
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
www.cut.org.br

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2010.